



RESOLUÇÃO Nº 089/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/05/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a alteração do Regime de Trabalho de T40 para TIDE da servidora docente Conceição Solange Bution Perin.

Considerando o eProtocolo 22.189.651-3;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho de T40 para TIDE da servidora docente **Conceição Solange Bution Perin**, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)